



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

07 de dezembro de 2021

Vitória do Xingu Pará, Ano V Edição 180

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VITÓRIA DO XINGU**

**MÁRCIO VIANA ROCHA**  
Prefeito

**ROGÉRIO SOARES PEREIRA**  
Vice-Prefeito

**HIRAM PAES DO NASCIMENTO JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal

**SUELLEN RAFAELA DE MELO**  
Procuradora Geral do Município

## ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu ([www.vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriadoxingu.pa.gov.br)). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

## SECRETARIADO

**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

**GRIMARIO REIS NETO**  
Secretário Municipal de Educação

**ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA**  
Secretária Municipal de Saúde

**ADNA ROMILIS DA SILVA TORRES**  
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

**DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**JOSÉ RENILDO SANTOS RIBEIRO DE REBELO**  
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

**ANDERSON RIBEIRO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

**HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Turismo e Lazer

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

### NESTA EDIÇÃO:

**LEI Nº 332-2021** ----- **PÁG 01/07**

**LEI Nº 333-2021** ----- **PÁG 02/07**

**EXTRATOS** ----- **PÁG 05/07**

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro  
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA  
Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

E-mail: [gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br](mailto:gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL**  
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

Órgão oficial do Poder Executivo do Município  
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO  
XINGU**  
POR UMA NOVA VITÓRIA

site: [vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://vitoriadoxingu.pa.gov.br)

rede social: @pmvtx [f] prefeitura\_vx [i]



**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº. 332-2021 - FERIADO MUNICIPAL DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**

LEI Nº 332, de 29 de Novembro de 2021

**INSTITUI FERIADO MUNICIPAL EM HOMENAGEM AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, A SER COMEMORADO NO DIA 28 DE OUTUBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, MARCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído o dia 28 de outubro, dia do funcionário público municipal, feriado municipal no Município de Vitória do Xingu-Pará.

Artigo 2º - Fica a data incluída no calendário Municipal de eventos.

Artigo 3º - Nas repartições públicas de todo o município de Vitória do Xingu-Pará, não haverá expediente, ficando facultado ao comércio e demais atividades de iniciativa privada o funcionamento neste dia.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu (PA), 29 de Novembro de 2021.

**MARCIO VIANA ROCHA**  
Prefeito Municipal





**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 333-2021 - CRIAÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA**

LEI Nº 333, DE 29 de Novembro de 2021

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO A ESCOLA DE MUSICA, A BANDA SINFÔNICA MUNICIPAL E A FANFARRA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sancionei a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam instituídos, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração, a Escola Municipal de Música, a Banda Sinfônica Municipal e Fanfarra Municipal, devendo o poder Executivo consignar em suas leis de caráter orçamentário ou fazer o remanejamento necessário, para a garantia de suas atividades, bem como destinar espaços físicos e transporte adequado ao seu funcionamento.

**Art. 2º.** Fica ainda à Prefeitura Municipal autorizada a realizar parcerias através de convênios, objetivando proporcionar os meios necessários para a manutenção das atividades da Escola.

**Parágrafo único.** A Escola Municipal de Música será denominada de “**Escola de Música Padre Romildo**”.

**Art. 3º.** São objetivos principais e comuns da Escola Municipal de Música, da Banda Sinfônica e Fanfarra Municipal de Vitoria do Xingu:

I. Oferecer cursos de instrumentos musicais e prática oral, para os jovens moradores de Vitoria do Xingu, devidamente matriculados e frequentadores da rede pública de ensino estadual ou municipal, bem como toda comunidade residente no município;

II. Cooperar com a divulgação e democratização da cultura musical no Município de Vitoria do Xingu.

III. Musicalizar os jovens do Município, tendo em vista a socialização e profissionalização;

IV. Propiciar o aperfeiçoamento musical dos aprendizes matriculados;

V. Efetuar ensaios destinados aos músicos;

VI. Oferecer cursos básicos de instrumentos harmônicos, canto e coral, executar práticas de conjunto em fanfarras, bandas sinfônicas e conjuntos populares.

**Art. 4º.** A Banda Sinfônica e Fanfarra Municipal de vitória do Xingu será composta por até 50 componentes, obedecendo ao disposto no Art. 3º desta Lei.

**Art. 5º** Compete à BSVX e FMVX- Banda Sinfônica de Vitoria do Xingu e Fanfarra Municipal:

I - Confraternizar com as datas cívicas e festivas, correlacionando a sociedade e os integrantes da Banda Sinfônica de Vitoria do Xingu.

II - Apresentar-se em datas cívicas e festivas municipais, estaduais, nacionais e internacionais.

III - na recepção de autoridades estaduais e federais com a execução dos Hinos Cívicos;

IV - Promover juntamente com a Secretaria de Administração eventos para o desenvolvimento cultural no Município;

V - Apresentarem-se em teatros, praças, centros culturais, museus, igrejas e eventos oficiais designado pelo Gabinete do Prefeito Municipal.

**Art. 6º.** Os concertos da Banda Sinfônica Municipal de Vitoria do Xingu deverão ser programados em um calendário anual.





**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 333-2021 - CRIAÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA**

**Art. 7º.** A Escola Municipal de Música “ Padre Romildo “ terá a como forma de admissão de alunos, cargas horárias, estrutura organizacional didática e metodológica a ser elaborado pela Secretaria de Administração e editado mediante Decreto do Chefe do Executivo.

**Art. 8º.** Ficam criados na Estrutura Administrativa do Município para o bom funcionamento da Escola Municipal de Música, da Banda Sinfônica Municipal e Fanfarra Municipal os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal de Vitória do Xingu:

**I. Diretor Geral – DG-01 – DAS-5**

**II. Coordenador Pedagógico – CP-01 – DAS-3**

**Art. 9º.** Ficam criados os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, bem como a contratação de Instrutores Musicais para compor o quadro de Docentes:

**I. Maestro da Banda Sinfônica – MBS-01 – DAS-2**

**II. Maestro da Fanfarra – MF-01 – DAS-2**

**Parágrafo único.** A nomeação a que trata o caput deste artigo será por meio de comprovação de capacidade técnica e portfólio de Execução de trabalhos.

**Art. 10º** Os cargos a que trata o Art. 8º terá as seguintes atribuições:

**I. Diretor Geral:**

- a)** Supervisionar os programas de ensino, pesquisa e extensão e a execução das atividades administrativas da Escola, dentro dos limites estatutários e regimentais;
- b)** Atuar como principal autoridade administrativa da Escola de Música;

**c)** Supervisionar as atividades didático-científicas, dirigindo os serviços administrativos incluindo pessoal, finanças e patrimônio.

**II. Ao Coordenador Pedagógico compete:**

- a)** Conduzir os encaminhamentos oficiais da Escola de Música editais, portarias, correspondências e correlatos da direção;
- b)** Assessorar a Diretoria nas questões administrativas da Escola de Música;
- c)** Controlar agenda da Banda Sinfônica e Fanfarra Municipal.
- d)** Planejar juntamente com o Diretor Artístico e os Maestros as aulas e cursos da Escola de Música;
- e)** Controlar matrícula, expedir atestados, expedir certidões e declarações e monitorar o rendimento dos alunos.

**III. Ao Maestro da Banda Sinfônica compete:**

- a)** Planejar e promover, através de oficinas, o ensino-aprendizado da música;
- b)** Organizar tecnicamente provas de seleção para novos integrantes da Banda Sinfônica Municipal;
- c)** Pesquisar e preparar repertório para apresentação em eventos;
- d)** Determinar o direcionamento artístico e pedagógico do coro;
- e)** Controlar a disciplina dos músicos e instrumentais, bem como a conservação dos uniformes, estantes e partituras, instrumentos musicais e outros;
- f)** Programar e realizar os ensaios da Banda Sinfônica Municipal;
- g)** Escolher o repertório adequado e reger as apresentações da Banda Sinfônica Municipal;
- h)** Orientar artística e estilisticamente os músicos na leitura e escrita musical;
- i)** Promover o bom relacionamento entre os músicos e a comunidade;
- j)** Atender as programações culturais imposta pela Diretoria Geral.





## NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 333-2021 - CRIAÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA

### IV. Maestro da Fanfarra:

- a) Organizar tecnicamente provas de seleção para novos integrantes da Fanfarra Municipal;
- b) Preparar a Fanfarra Municipal para apresentações em eventos;
- c) Controlar a disciplina dos membros da Fanfarra Municipal, bem como a conservação dos uniformes, instrumentos e outros;
- d) Programar e realizar os ensaios da Fanfarra Municipal;
- e) Escolher o repertório adequado e reger as apresentações da Fanfarra Municipal;
- f) Atender as programações culturais imposta pela Diretoria Geral.

**Art. 11.** A título de incentivo e auxílio pecuniário, os músicos inscritos da Banda Sinfônica Municipal e Fanfarra Municipal receberão bolsas com porcentagem de até 30% (trinta por cento) do salário mínimo vigente no país.

§ 1º- A bolsa auxílio dos músicos da Banda Sinfônica Municipal de Vitória do Xingu e Fanfarra Municipal terá correção anual conforme a disponibilidade orçamentária vigente através de atualização salário mínimo nacional.

§ 2º- A seleção dos integrantes da Banda sinfônica e Fanfarra Municipal serão de responsabilidade dos respectivos maestros, analisando a capacidade técnica e musical dos músicos avaliados.

**Art. 12.** A concessão de bolsas auxílio de que se trata esta Lei, não implicará na existência de qualquer vínculo empregatício ou profissional.

**Art. 13.** Todos os integrantes - Músicos - titulares da Banda Sinfônica e fanfarra, deverão prestar provas de aptidões musicais a cada trimestre, visando a manutenção do bom desenvolvimento de aprendizagem musical.

**Art. 14.** Quando necessário, o Coordenador Pedagógico da Escola Municipal de Música fornecerá para cada integrante um atestado referente à atividade ocorrida nesse dia.

**Art. 15.** A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração, absorverá as despesas com uniformes, métodos, material didático, partituras musicais, transporte para os concertos e ensaios, aquisição de instrumentos, montagem de palco, aparelhagem de som para os concertos quando for necessário.

**Parágrafo único.** As despesas com a Escola Municipal de Música, Banda Sinfônica e Fanfarra Municipal, somente ocorrerá através de memorando solicitado pelo Diretor Geral da mesma que dependerá de aprovação pela Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 16.** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta da dotação orçamentária própria vigente no orçamento municipal.

**Art. 17.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu,  
em 29 de Novembro de 2021

**Marcio Rocha Viana**  
Prefeito Municipal





## NESTA EDIÇÃO: EXTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-069-PMVX

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) - CNPJ: 34.887.935/0001-53 – CONTRATADO: SPEED CAR AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 38.137.403/0001-50, Contrato nº 20210670 com o valor global de R\$: 31.000,00; FONTE DE RECURSOS: 2.012, 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: até 10/11/2021 a 09/11/2022; OBJETO: Aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção de veículos diversos; Vitória do Xingu/PA, 09/11/2021– Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2021-082-PMVX

PARTES: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) - CNPJ: 34.887.935/0001-53 – CONTRATADO: DELTA VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 04.243.106/0001-77, Contrato nº 20210681 com o valor global de R\$: 224.000,00; FONTE DE RECURSOS: 2.007, 4.4.90.52.00; VIGÊNCIA: 10/11/2021 a 09/11/2022; OBJETO: Fornecimento de veículos (caminhonete 4x4); Vitória do Xingu/PA, 10/11/2021– Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2021-061-PMVX

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CNPJ: 16.678.326/0001-02 – CONTRATADO: EDER BRITO DIAS - ME - CNPJ: 14.199.929/0001-04, Contrato nº 20210694 com o valor global de R\$: 2.006,50; FONTE DE RECURSOS: 2.091, 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: 16/11/2021 a 15/11/2022; OBJETO: Confecção e fornecimento de material gráfico; Vitória do Xingu/PA, 16/11/2021– Cinthia Magali Moreira Hoffmann – Secretária Municipal de Meio Ambiente.

### EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2021-073-FMS

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU – CNPJ: 11.190.812/0001-63 – CONTRATADO: OXINORTE OXIGÊNIO DO NORTE LTDA - CNPJ: 29.187.356/0001-68, Contrato nº 20210695 com o valor global de R\$: 569.905,00; FONTE DE RECURSOS: 2.047, 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: 16/11/2021 a 15/11/2022; OBJETO: Aquisição de gases medicinais e ar comprimido em cilindros; Vitória do Xingu/PA, 16/11/2021– Roseli A. de Almeida Braga – Secretária Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-069-PMVX

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) - CNPJ: 34.887.935/0001-53 – CONTRATADO: LAZARINI & AZEVEDO LTDA - CNPJ: 18.142.954/0001-02, Contrato nº 20210696 com o valor global de R\$: 667.000,00; FONTE DE RECURSOS: 2.018, 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: 16/11/2021 a 15/11/2022; OBJETO: Aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção de veículos diversos; Vitória do Xingu/PA, 16/11/2021– Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2021-082-PMVX

PARTES: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) - CNPJ: 34.887.935/0001-53 – CONTRATADO: DELTA VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 04.243.106/0001-77, Contrato nº 20210697 com o valor global de R\$: 292.000,00; FONTE DE RECURSOS: 2.030, 4.4.90.52.00; VIGÊNCIA: 16/11/2021 a 15/11/2022; OBJETO: Fornecimento de veículos (caminhonete 4x4); Vitória do Xingu/PA, 10/11/2021– Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-084-PMVX

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 13.461.787/0001-30 – CONTRATADO: PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA – CNPJ: 83.734.699/0001-40, Contrato nº 20210703 com o valor global de R\$: 82.757,00; FONTE DE RECURSOS: 2.066, 3.3.90.39.00; VIGÊNCIA: 17/11/2021 a 16/11/2022; OBJETO: Prestação de serviços de realização de eventos (incluindo locação de equipamentos); Vitória do Xingu/PA, 17/11/2021– Adna Romilis da Silva Torres - Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social.

### EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-059-PMVX

PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED – CNPJ: 14.811.402/0001-80 – CONTRATADO: J COLETTO DA SILVA NOGUEIRA LTDA - CNPJ: 37.361.975/0001-55, Contrato nº 20210706 com o valor global de R\$: 123.240,94; FONTE DE RECURSOS: 2.063, 4.4.90.52.00; VIGÊNCIA: 17/11/2021 a 16/11/2022; OBJETO: Aquisição de centrais de ar; Vitória do Xingu/PA, 17/11/2021 - Grimário Reis Neto – Secretário Municipal de Educação.





## NESTA EDIÇÃO: EXTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2021-061-PMVX

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CNPJ: 16.678.326/0001-02 – CONTRATADO: ANTONIO BRITO DIAS- ME - CNPJ: 06.901.190/0001-02, Contrato nº 20210705 com o valor global de R\$: 1.865,00; FONTE DE RECURSOS: 2.091, 3.3.90.39.00; VIGÊNCIA: até 17/11/2021 a 16/11/2022; OBJETO: Confecção e fornecimento de material gráfico; Vitória do Xingu/PA, 17/11/2021– Cinthia Magali Moreira Hoffmann – Secretária Municipal de Meio Ambiente.

### EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-069-PMVX

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) - CNPJ: 34.887.935/0001-53 – CONTRATADO: M PONTES DA SILVA EIRELI - CNPJ: 12.001.734/0001-74, Contrato nº 20210710 com o valor global de R\$: 78.222,20; FONTE DE RECURSOS: 2.018, 3.3.90.39.00; VIGÊNCIA: 18/11/2021 a 17/11/2022; OBJETO: Aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção de veículos diversos; Vitória do Xingu/PA, 18/11/2021– Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-084-PMVX

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 13.461.787/0001-30 – CONTRATADO: V C DE OLIVEIRA EIRELI - ME - CNPJ: 14.790.890/0001-97, Contrato nº 20210712 com o valor global de R\$: 84.876,20; CONTRATADO: A MARCIO PRADO GONÇALVES EIRELI - ME - CNPJ: 26.920.123/0001-34, Contrato nº 20210713 com o valor global de R\$: 122.330,00; CONTRATADO: A MARCIO PRADO GONÇALVES EIRELI - ME - CNPJ: 26.920.123/0001-34, Contrato nº 20210714 com o valor global de R\$: 58.380,00; CONTRATADO: C PESSOA DA SILVA - ME - CNPJ: 20.647.489/0001-03, Contrato nº 20210715 com o valor global de R\$: 24.512,00; FONTE DE RECURSOS: 2.066, 3.3.90.39.00; VIGÊNCIA: 18/11/2021 a 17/11/2022; OBJETO: Prestação de serviços de realização de eventos (incluindo locação de equipamentos); Vitória do Xingu/PA, 18/11/2021– Adna Romilis da Silva Torres – Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social.

### EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-084-PMVX

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU – CNPJ: 11.190.812/0001-63 – CONTRATADO: PAPEPALRIA E ARMARINHO RR LTDA - CNPJ: 83.734.699/0001-40, Contrato nº 20210724 com o valor global de R\$: 57.182,50; FONTE DE RECURSOS: 2.035, 3.3.90.39.00; VIGÊNCIA: 23/11/2021 a 22/11/2022; OBJETO: Prestação de serviços de realização de eventos (incluindo locação de equipamentos); Vitória do Xingu/PA, 23/11/2021– Roseli A. de Almeida Braga – Secretária Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-069-PMVX

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) - CNPJ: 34.887.935/0001-53 – CONTRATADO: E ACACIO BRAGA EIRELI - CNPJ: 36.924.195/0001-03, Contrato nº 20210725 com o valor global de R\$: 248.589,90 e Contrato nº 20210726 com o valor global de R\$: 113.695,21; CONTRATADO: 2 COELHOS AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ: 05.679.879/0001-44, Contrato nº 20210727 com o valor global de R\$: 973.000,00; CONTRATADO: J A CANDIDO JUNIOR - CNPJ: 28.248.872/0001-92, Contrato nº 20210728 com o valor global de R\$: 231.366,00; CONTRATADO: N R DA SILVA EIRELI - CNPJ: 15.837.895/0001-90, Contrato nº 20210729 com o valor global de R\$: 9.720,00; FONTE DE RECURSOS: 2.018, 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00; VIGÊNCIA: até 23/11/2021 a 22/11/2022; OBJETO: Aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção de veículos diversos; Vitória do Xingu/PA, 22/11/2021– Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021-PMVX

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) - CNPJ: 34.887.935/0001-53 – CONTRATADO: J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI – CNPJ: 33.614.394/00001-27, Contrato nº 20210734 com o valor global de R\$: 98.147,50; FONTE DE RECURSOS: 2.063, 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: 24/11/2021 a 23/11/2022; OBJETO: Aquisição de material de expediente; Vitória do Xingu/PA, 24/11/2021 – Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal.





## NESTA EDIÇÃO: EXTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-083-FMS

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU – CNPJ: 11.190.812/0001-63 – CONTRATADO: MARIA LUIZA LIVERO SAMPAIO 02464046124, Contrato nº 20210742 com o valor global de R\$: 265.479,07; FONTE DE RECURSOS: 2.035, 2.042, 2.047, 3.3.90.39.00; VIGÊNCIA: 29/11/2021 a 28/11/2022; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de equipamentos hospitalar, laboratorial e de imagem; Vitória do Xingu/PA, 29/11/2021 – Roseli A. de Almeida Braga – Secretária Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-078-PMVX

PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED – CNPJ: 14.811.402/0001-80 – CONTRATADO: M T TORRES - CNPJ: 13.803.295/0001-86, Contrato nº 20210743 com o valor global de R\$: 35.500,00; FONTE DE RECURSOS: 2.063, 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: 29/11/2021 a 28/11/2022; OBJETO: Aquisição de refeições; Vitória do Xingu/PA, 29/11/2021 - Grimário Reis Neto – Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-078-PMVX

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CNPJ: 16.678.326/0001-02 – CONTRATADO: MTTORRES-CNPJ:13.803.295/0001-86, Contrato Administrativo nº 20210744 com o valor global de R\$: 2.850,00; CONTRATADO: HUGO ADLENES SILVA DE SOUZA 06644438261, Contrato Administrativo nº 20210745 com o valor global de R\$: 9.300,00; FONTE DE RECURSOS: 2.091, 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: 29/11/2021 a 28/11/2022; OBJETO: Aquisição de refeições; Vitória do Xingu/PA, 29/11/2021 - Cinthia Magali Moreira Hoffmann – Secretária Municipal de Meio Ambiente.

### EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-053-SEMED

PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED – CNPJ: 14.811.402/0001-80 – CONTRATADO: SOUZA & FADANELLI LTDA - CNPJ: 14.564.846/0001-69, Contrato nº 20210746 com o valor global de R\$: 21.701,50; CONTRATADO: C M S NUNES LTDA - CNPJ: 36.540.308/0001-77, Contrato nº 20210747 com o valor global de R\$: 38.553,50; CONTRATADO: B B COSTA COMÉRCIO E CIA LTDA - CNPJ:

18.679.355/0001-14, Contrato nº 20210748 com o valor global de R\$: 10.153,00; FONTE DE RECURSOS: 2.097, 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: 29/11/2021 a 28/11/2022; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades do Programa de alimentação escolar; Vitória do Xingu/PA, 29/11/2021 - Grimário Reis Neto – Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-069-PMVX

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) - CNPJ: 34.887.935/0001-53 – CONTRATADO: ANA C D LORENZONI - CNPJ: 01.897.786/0001-54, Contrato nº 20210754 com o valor global de R\$: 192.219,60; FONTE DE RECURSOS: 2.018, 3.3.90.39.00; VIGÊNCIA: até 02/12/2021 a 01/12/2022; OBJETO: Aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção de veículos diversos; Vitória do Xingu/PA, 02/12/2021– Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-057-SEMED

PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED – CNPJ: 14.811.402/0001-80 – CONTRATADO: ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - CNPJ: 03.550.980/0001-94, Contrato nº 20210755 com o valor global de R\$: 43.996,50, Contrato nº 20210758 com o valor global de R\$: 390.000,00 e Contrato nº 20210759 com o valor global de R\$: 297.000,00; FONTE DE RECURSOS: 2.063, 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: 02/12/2021 a 01/12/2022; OBJETO: Aquisição de bolsas tipo pasta, bolsa do professor, kit material pedagógico, kit uniformes escolar, kit prevenção COVID-19; Vitória do Xingu/PA, 02/12/2021 - Grimário Reis Neto – Secretário Municipal de Educação.

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2021-104-PMVX

OBJETO: Contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços para aquisição de calcário, para contratações futuras. ABERTURA: 21/12/2021, às 09:00 horas. LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Todos os Editais estarão disponibilizados, na íntegra, no endereço eletrônico, [www.vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriadoxingu.pa.gov.br), e poderão ser lidos ou obtidos cópias no Departamento de Suprimentos e Serviço (Setor de Licitações e Contratos), situado na Avenida Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Vitória do Xingu/PA, 07/12/2021. Cleonice da Silva Soares – Pregoeira

